



Estado do Maranhão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO**  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



*Cópia*

Ofício nº 060/2010-PME

Estreito (MA), 31 de maio de 2010.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**EDEVANDRIO GOMES PEREIRA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA**  
Nesta

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho por meio requer enviar o Projeto de  
Lei nº 025/2010, para apreciação nesta Casa de Leis.

Sem mais no momento, elevo votos de estima.

Ana Cristina Coelho Morais  
Secretária Chefe de Gabinete

*Recebido em:  
02-06-2010  
J. Moraes*



Projeto de Lei nº 025 de 31 de maio de 2010.

Projeto Nº: 025 / 2010

Aprovado

Reprovado

Dispõe sobre a doação de Bem Imóvel Municipal e  
Votos Unanimidade dá outras providências.

Em 04-06-2010

DB/auza  
2º. Secretário

O Prefeito Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe outorga a Lei Orgânica Municipal, faz saber, que o legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Município de Estreito, Estado do Maranhão, autorizado a doar a Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Anápolis, com sede administrativa na cidade de Anápolis, CNPJ nº 02.341.030/0001-97, tendo como representante legal no Maranhão o Senhor Aldemir Bispo de Almeida, área de terreno urbano com dimensão com área de 800m<sup>2</sup> (oitocentos metros quadrados), localizado no Bairro Vila Madre Paulina, na Rua 1001, Estreito/MA, possuindo a seguinte descrição perimétrica "a descrição da área dar início no ponto 01 em um marco de concreto, na Rua 1001 com a rua 07 com as coordenadas: X 0231169 e Y 9274268 deste seguimos limitando com a rua 07 40,00 m, até o ponto 02, onde encontramos ás Coordenadas: X 0231179 e Y 9274228 partimos então para o ponto 03 com 20,00 m na área da quadra até as coordenadas X 0231160 e Y 9274223, deste fomos para o ponto 04 com 40,00 m, na mesma quadra até a rua 1001 onde localizamos as coordenadas: X 0231149 e Y 9274262, seguimos então pela mesma rua para o ponto inicial ou seja ponto 01 fechando assim nosso perímetro com 120,00 metros linear com uma área de 800,00 m<sup>2</sup>".

**Parágrafo único** - A doação tem finalidade especifica a edificação da sede da Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Anápolis.



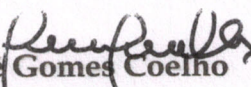
**Art. 2º** - Fica estabelecida a retrocessão do bem público doado, em favor do doador caso não haja efetivado pelo donatário o disposto no parágrafo único do artigo anterior, no prazo de 02 (dois) anos a contar da publicação desta Lei.

**Parágrafo único** - É vedada a alteração da destinação da doação descrita no artigo anterior, sob pena de retrocessão do bem público.

**Art. 3º** - Autoriza ao Cartório de Registro Imobiliário da Comarca de Estreito-MA, que proceda com a lavratura de escritura pública de doação para os fins de direito.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Estreito-MA, Estado do Maranhão, aos 31 de maio de 2010.

  
José Gomes Coelho  
Prefeito Municipal



# MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO

## 1 DESCRIÇÕES DO IMÓVEL

**DESCRIÇÃO:** LOTE URBANO  
**BAIRRO:** VILA MADRE PAULINA  
**PROPRIETÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
**LOCALIZAÇÃO:** RUA 1001  
**MUNICÍPIO:** ESTREITO – MA  
**TOTAL DA ÁREA:** 800 m<sup>2</sup>

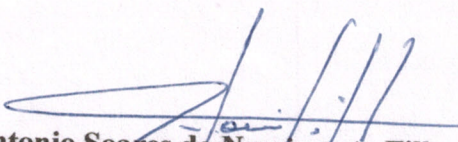
## 2 DESCRIÇÕES PERIMÉTRICA

A descrição da área dar início no ponto 01 em um marco de concreto, na Rua 1001 com a rua 07 com as coordenadas: X 0231169 e Y 9274268 deste seguimos limitando com a rua 07 40,00 m, até o ponto 02, onde encontramos ás Coordenadas: X 0231179 e Y 9274228 partimos então para o ponto 03 com 20,00 m na área da quadra até as coordenadas X 0231160 e Y 9274223, deste fomos para o ponto 04 com 40,00 m, na mesma quadra até a rua 1001 onde localizamos as coordenadas: X 0231149 e Y 9274262, seguimos então pela mesma rua para o ponto inicial ou seja ponto 01 fechando assim nosso perímetro com 120,00 metros linear com uma área de 800,00 m<sup>2</sup>.

## 3 LIMITES E CONFRONTAÇÕES

**AO NORTE:** RUA 1001 ( 20,00 m )  
**AO SUL:** PATRIMONIO PUBLICO MUICIPAL ( 20,00 m )  
**AO LESTE:** PATRIMONIO PUBLICO MUICIPAL ( 40,00 m )  
**AO OESTE:** RUA 07 ( 40,00 )

Estreito – MA, 07 de maio de 2010

  
**Antonio Soares do Nascimento Filho**  
CREA 5943 TD  
CRECI 1.397 20ª Região





<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO		<b>ASSUNTO:</b> IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS DE ANAPÓLIS	
<b>PROJETO:</b> ANTONIO FILHO	<b>DATA:</b> ABRIL/2010	<b>TITULO:</b>	<b>O CONTEUDO DESTA DESENHO E PROPRIEDADE DE PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO.</b>
<b>DESENHO:</b> ELL PABLO	<b>DATA:</b>	<b>ESCALA:</b> SEM ESCALA	<b>REGISTRO:</b> Antônio Soares do Nascimento Filho
<b>APROVADO:</b>	<b>AREA:</b>	<b>PRANCHAS:</b> 01/1	<b>CREA 5943 TD</b> CRECI 1.397 20ª Região



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.341.030/0001-97</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>18/08/1977</b>
NOME EMPRESARIAL <b>IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE ANAPOLIS</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>AV TIRADENTES</b>	NÚMERO <b>615</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>75.040-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ANAPOLIS</b>	UF <b>GO</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/08/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.			
Emitido no dia <b>2/6/2010</b> às <b>09:40:42</b> (data e hora de Brasília).			

[Voltar](#)[Preparar Página para Impressão](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)